

## PREFEITURA MUNICIPAL DE

### **PEDRINHAS PAULISTA**



**ESTADO DE SÃO PAULO** 





**ADITAMENTO 57/2023 CONTRATO: 21/2023** 

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

PROCESSO: 36/2023 VALOR: R\$ 12,80

TERMO DE ADITAMENTO Nº 57/2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO IBELMAN CESAR COUTO DA CRUZ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado o agricultor do grupo informal Casa da Agricultura o Sr. IBELMAN CESAR COUTO DA CRUZ, portador do CPF nº 263.725.778-44 e DAP nº SDW0263725778441403220330, com sede na Fazenda Anhuminhas — Chácara Duas Irmãs, Zona Rural, em Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 16.624.968/0001-29, doravante apenas e simplesmente chamada de CONTRATADA tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 21/2023, referente ao Processo 36/2023 - Chamada Pública nº 01/2023, cujo objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO DE 2023.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA, OBJETO E VALOR

1.1 Fica, a partir da data de assinatura deste termo, **suprimido** do Contrato 21/2023 o valor de R\$5.101,20 (Cinco mil, cento e um reais e vinte centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Qtde			Valor Unit R\$	Valor Total R\$
3	70	KG	<b>ACELGA</b> DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS E SEM RUPTURAS.	10,96	767,20
5	30	KG	ALHO PORÓ: ALHO PORO; PRIMEIRA, COM DIAMETRO EQUATORIAL DO TALO MENOR QUE 20MM; APRESENTANDO FOLHAS LONGAS, LARGAS, SUCULENTAS E VERDES; COM CAULE BRANCO COMESTIVEL; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS		412,50
6	70		DEFEITOS COMO AMARELADO OU FERIMENTO  ALMEIRÃO: FRESCO, FOLHAS NOVAS E ÍNTEGRAS, TAMANHO E  COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	13,75	962,50
12	30		BERINJELA – PRIMEIRA QUALIDADE: CONSTITUÍDA POR LEGUMES DE BOA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. SERÃO TOLERADOS LIGEIROS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO E LIGEIRA DESCOLORAÇÃO NOS LEGUMES, DESDE QUE NÃO AFETEM AS SUAS CARACTERÍSTICAS. SERÃO TOLERADOS PEQUENOS DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DESDE QUE NÃO	5,33	159,90

1/3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE

## **PEDRINHAS PAULISTA**



### **ESTADO DE SÃO PAULO**



Item	Qtde	Unid	Produto	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
	CAUSEM DEFEITOS GRAVES NOS LEGUMES				
14	30	UN	BROCÓLIS: DE CABEÇA DE 1ª QUALIDADE, DE COR VERDE ESCURO,		255,30
15	20	KG	BEM FORMADO, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS  CEBOLINHA: FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E		278,60
	COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE		·	_: 0,00	
			QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM		
			DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E		
40	00	1/0	TRANSPORTE	40.40	
18	20	KG	CHICÓRIA: FRESCA, FOLHAS NOVAS E ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEMDESENVOLVIDA,	13,19	263,80
			FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES,		
			SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM		
21	30	KG	DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE,  COUVE MANTEIGA: FRESCA, FOLHAS NOVAS E ÍNTEGRAS,	13,68	410,40
		110	TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM	10,00	410,40
			DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS,		
			FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E		
			TRANSPORTE		
27	20	KG			165,00
			QUALIDADDE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME		
36	60	KG	PEPINO CAIPIRA DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ, SEM RUPTURA, 4,67		280,20
39	30	KG	TAMANHO MÉDIO  PIMENTÃO VERDE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, SUPERFÍCIE 7,59		227.70
39	30		LISA E BRILHANTE, SEM RUPTURAS.	7,59	227,70
40	10	KG	PIMENTÃO VERMELHO TAMANHO MÉDIO, DE 1º QUALIDADE, SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, SEM RUPTURAS.	17,86	178,60
43	30	KG	<b>RÚCULA</b> FRESCA, FOLHAS NOVAS E ÍNTEGRAS, TAMANHO E	14,5	435,00
			COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,		•
			FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM		
			DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE		
44	21	KG	SALSINHA: FRESCA, DE 1º QUALIDADE, DE TAMANHO E	14,5	304,50
			COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES		
			MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM		
			DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E		
	TRANSPORTE  Valor Total R\$				5.101,20

1.2 Fica, a partir da data de assinatura deste termo, **aditado** o valor de R\$ 5.114,00 (Cinco mil,cento e quatorze reais) ao contrato 21/2023, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Qtde			Valor Unit R\$	Valor Total R\$
37	100		<b>PEPINO JAPONÊS</b> DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO.	5,18	518,00
45	600	KG TOMATE SALADA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1ª QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, DEVERÃO ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM		7,66	4.596,00



TESTEMI INHAS:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE

## **PEDRINHAS PAULISTA**



### **ESTADO DE SÃO PAULO**



Item	Qtde			Valor Unit R\$	Valor Total R\$
			FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E PRAGAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.		
Valor Total R\$					5.114,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

- 3. Com fulcro na Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, Art. 65, inciso I alínea "b" e §1º, a Contratante resolve por bem aditar o contrato nº **21/2023**.
- 3.1. Esclarece que tal acréscimo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de readequação dos quantitativos inicialmente previstos.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Pedrinhas Paulista, 18 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA Freddie Costa Nicolau - Prefeito Municipal Contratante

### IBELMAN CESAR COUTO DA CRUZ Contratado

<u>12012W61411746</u> .		
	0	
1	2.	